



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1831/GR/UFFRS/2021, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021

Alterada por:

PORTARIA Nº 1889/GR/UFFRS/2021

PORTARIA Nº 2089/GR/UFFRS/2022

Designa membros da Comissão de Elaboração de Minutas de convênios e acordos dos cursos da área da Saúde dos Campis Chapecó e Passo Fundo, criada pela Portaria nº 1830/GR/UFFRS/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a comissão de Elaboração de Minutas de convênios e acordos dos cursos da área da Saúde dos *Campis* Chapecó e Passo Fundo, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), criada pela Portaria nº 1830/GR/UFFRS/2021:

I - Louseane Vidi, Siape 1918775 (Presidente);

II - Fabio Bulegon, Siape 1764660;

III - Rochele Vanzin Bigolin, Siape 1585144;

~~**IV** - Janaína da Rocha Golin, Siape 1764038;~~

IV - Diego Palmeira Rodrigues, Siape 1763996; (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 2089/GR/UFFRS/2022)

~~**V** - Gesibel Makoski Martins, Siape 2907842;~~

V - Lidiane Tania Ronsoni Maier, Siape 1906033; (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 1889/GR/UFFRS/2021)

VI - Régis Hartmann, Siape 1878882;

VII - Stefani Daiana Kreutz, Siape 1940197;

VIII - Larissa Hermes Thomas Tombini, Siape 1031780;

IX - Maira Rossetto, Siape 2279340;

~~**X** - Graciela Soares Fonseca, Siape 2301769. (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 2089/GR/UFFRS/2022)~~

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor